

Setor de Licitação

De: COMUNIKA SERVIÇOS <comunikaservicos@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 14 de agosto de 2026 16:19
Para: Licitação Prefeitura de Piranga
Assunto: Encaminhamento de Impugnação ao Edital – Pregão Presencial nº 90054/2026
Anexos: NOTA FISCAL VERMELHO NOVO 27-07-2026.pdf; OF SENHORA DOS REMEDIOS.pdf; 1 NOTA FISCAL SENHORA DOS REMEDIOS.pdf; ADITIVO ATA PORTO FIRME 09-08-2027.pdf; IMPUGNAÇÃO PIRANGA.pdf; OF VERMELHO NOVO JULHO.pdf; NOTA FISCAL 2516 PORTO FIRME.pdf; EMPENHO 2516 PORTO FIRME BRIGADISTA.pdf

Prezados,

A COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.671.455/0001-88, encaminha, para conhecimento e análise, a IMPUGNAÇÃO AO EDITAL referente ao Pregão Presencial nº 90054/2026, Processo Administrativo nº 158/2026 e Registro de Preços nº 031/2026.

Encaminhamos, juntamente com a impugnação, documentos complementares destinados a demonstrar a realidade dos preços praticados no mercado, incluindo Notas Fiscais referentes à prestação de serviços realizados em outros municípios.

Os documentos anexados têm por finalidade contribuir para a análise da formação do orçamento estimado, demonstrando valores efetivamente praticados para serviços semelhantes e permitindo a comparação com os preços previstos no presente edital.

Ressaltamos que os documentos apresentados devem ser analisados em conjunto com os demais fundamentos constantes da impugnação, especialmente quanto à necessidade de revisão crítica da pesquisa de preços, considerando mão de obra, transporte, alimentação, equipamentos, tributos, encargos, logística e demais custos necessários à execução dos serviços.

Solicitamos, ainda, que todos os documentos anexados sejam considerados na análise da presente impugnação e que a decisão seja devidamente fundamentada, com a apreciação dos pontos e documentos apresentados.

Anexos:

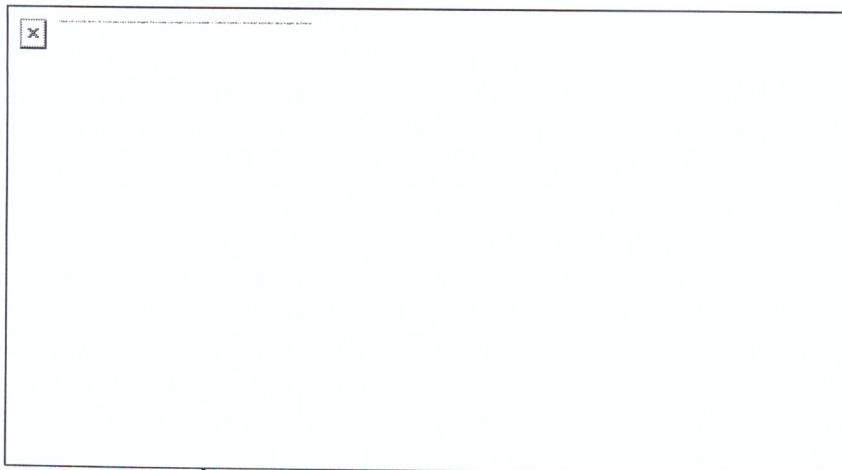
1. Impugnação ao Edital;
2. Notas Fiscais de serviços realizados em outros municípios;
3. Demais documentos comprobatórios de preços praticados no mercado.

Atenciosamente,

--

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,
Renata Godoi
Sócia Administrativa



COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA-ME.

CNPJ: 07.671.455/0001-88 **CRA.MG**-PJ-3.353 - **Insc. Municipal:** 6834

Sede: Rua Doutor Milton Farias, nº 47, Bairro Alencar, 101 –Teixeiras/MG

Telefones: (31) 9 9609 0698 (31) 9 9077 0770

E-mail: comunikaservicoss@gmail



Agência de Publicidade
e Instituto de Pesquisas

COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA

CNPJ: 07.671.455/0001-88 IM: 6834- IE: 0020661970035

Sede: Rua Doutor Milton Farias, 47 - Alencar - Teixeira/MG

Telefones: (31) 9 9609 0698 (31) 9 9077 0770 / E-mail: comunikaservicoss@gmail.com



Rodrigues
VIGILÂNCIA E SERVIÇOS

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG

AO SETOR DE LICITAÇÕES

AO(À) SENHOR(A) PREGOEIRO(A)

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 90054/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2026

REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026

IMPUGNANTE:

COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA-ME, nome fantasia **COMUNIKA RODRIGUES VIGILÂNCIA E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.671.455/0001-88**, estabelecida na Rua Doutor Milton Farias, nº 47, Bairro Alencar, Teixeira/MG, CEP 36.580-000, telefone (31) 9 9609-0698 / (31) 9 9077-0770, e-mail comunikaservicoss@gmail.com, neste ato representada por seu responsável e administrador **CUSTÓDIO ARLINDO RODRIGUES**, portador da identidade nº M7.382.533 e CPF nº 972.182.606-59, vem, respeitosamente, perante essa Administração, com fundamento no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar a presente:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

referente ao **Pregão Presencial nº 90054/2026**, Processo Administrativo nº 158/2026, cujo objeto envolve a contratação de serviços de **brigadistas/bombeiros civis, equipe de apoio para eventos e locação de banheiros químicos convencional e acessível**, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

I – DO CABIMENTO DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO

A presente impugnação é apresentada com fundamento no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, que assegura a qualquer pessoa legitimidade para impugnar edital por irregularidade na aplicação da legislação ou para solicitar esclarecimentos.

A Administração, portanto, deverá **receber, analisar e responder fundamentadamente** aos questionamentos apresentados.

A presente manifestação não constitui mera discordância comercial ou tentativa de obtenção de vantagem pela Impugnante.

O que se busca é a **verificação da adequação do orçamento estimado à realidade do mercado e às próprias condições de execução estabelecidas pela Administração.**

II – DO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO

A presente impugnação questiona a adequação dos preços estimados para **todos os serviços previstos no edital**, com especial atenção para:

1. BRIGADISTA/BOMBEIRO CIVIL

R\$ 235,51 por diária de 12 horas;

2. EQUIPE DE APOIO

R\$ 169,40 por profissional, por 8 horas;

3. BANHEIRO QUÍMICO CONVENCIONAL

R\$ 196,67 por diária;

4. BANHEIRO QUÍMICO ACESSÍVEL

R\$ 198,00 por diária.



Agência de Publicidade
e Instituto de Pesquisas

COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA

CNPJ: 07.671.455/0001-88 IM: 6834- IE: 0020661970035

Sede: Rua Doutor Milton Farias, 47 - Alencar - Teixeira/MG

Telefones: (31) 9 9609 0698 (31) 9 9077 0770 / E-mail: comunikaservicos@gmail.com



Rodrigues
VIGILÂNCIA E SERVIÇOS

O questionamento decorre da necessidade de verificar se os preços estabelecidos pela Administração são efetivamente suficientes para suportar **todos os custos necessários à execução integral dos serviços**, considerando as obrigações impostas à futura contratada.

III – DO ORÇAMENTO ESTIMADO E DA OBRIGAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM O MERCADO

O art. 23 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o valor previamente estimado da contratação deve ser **compatível com os valores praticados pelo mercado**, considerando os preços disponíveis, as quantidades, a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução.

A legislação também estabelece, na fase preparatória, a necessidade de que a estimativa seja acompanhada dos **preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte**.

O Tribunal de Contas da União orienta que a pesquisa de preços utilize, sempre que possível, **diversas fontes**, dando preferência a contratações públicas similares, além de considerar as especificidades do objeto e as condições efetivas de execução.

Também deve haver análise crítica dos preços coletados, com critérios fundamentados para desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

É justamente essa análise que a Impugnante requer que seja realizada no presente caso.

IV – DO FATO NOVO E EXTREMAMENTE RELEVANTE: A PRÓPRIA COMUNIKA JÁ EXECUTOU O SERVIÇO PARA O MUNICÍPIO DE PIRANGA

Existe, no presente caso, uma circunstância que não pode ser ignorada pela Administração.

A COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA-ME já foi fornecedora registrada do próprio Município de Piranga/MG para prestação de serviço de brigadistas/bombeiros civis.

Isso consta expressamente da:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

Processo Administrativo nº 225/2025

Pregão Presencial nº 90088/2025

Registro de Preços nº 062/2025

A Ata foi assinada em **03 de fevereiro de 2026**, tendo a própria Comunika como fornecedora registrada.

Naquela contratação, o Município registrou:

BRIGADISTAS/BOMBEIRO CIVIL

com **jornada de trabalho de 12 horas diárias**, pelo valor de:

R\$ 220,00 POR DIÁRIA

E não se tratava de uma diária simples de mão de obra.

A própria Ata previa:

- profissionais certificados;
- maca;
- kit de primeiros socorros;
- lanterna;
- transporte;
- carga;
- descarga;
- montagem;
- desmontagem;
- materiais;
- mão de obra;
- hospedagem;
- alimentação.



Agência de Publicidade
e Instituto de Pesquisas

COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA

CNPJ: 07.671.455/0001-88 IM: 6834- IE: 0020661970035

Sede: Rua Doutor Milton Farias, 47 - Alencar - Teixeira/MG

Telefones: (31) 9 9609 0698 (31) 9 9077 0770 / E-mail: comunikaservicos@gmail.com



Rodrigues
VIGILÂNCIA E SERVIÇOS

Portanto, existe **precedente concreto do próprio Município, com o mesmo tipo de serviço e jornada de 12 horas**, envolvendo inclusive a própria empresa Impugnante.

V – DA EXPERIÊNCIA PRÁTICA DA COMUNIKA NA EXECUÇÃO DA ATA ANTERIOR

A relevância dessa Ata não está apenas no valor de R\$ 220,00.

A Impugnante **efetivamente executou o serviço de brigadista para o Município de Piranga nas condições estabelecidas na Ata.**

E é justamente a experiência concreta decorrente dessa execução que fundamenta o presente questionamento.

Durante a execução, a empresa encontrou **dificuldades significativas para conseguir profissionais brigadistas disponíveis para trabalhar nas condições estabelecidas**, especialmente considerando a jornada de 12 horas e todos os custos envolvidos na operação.

Essa informação não decorre de uma simples estimativa ou opinião.

Trata-se da **experiência operacional efetivamente vivenciada pela empresa que executou o serviço.**

Portanto, quando a Administração estiver formando o preço de uma nova contratação para o mesmo serviço, essa experiência deve ser considerada como elemento relevante para a avaliação da realidade do mercado.

VI – DA COMPARAÇÃO ENTRE A ATA ANTERIOR E O NOVO EDITAL

A comparação entre a contratação anterior e o novo edital é objetiva.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

- Município: Piranga/MG;
- Serviço: Brigadista/Bombeiro Civil;
- Jornada: 12 horas;
- Valor registrado: R\$ 220,00 por diária;
- Fornecedora: Comunika Agência de Publicidade e Instituto de Pesquisa Ltda-ME.

NOVO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 90054/2026

- Município: Piranga/MG;
- Serviço: Brigadista/Bombeiro Civil;
- Jornada: 12 horas;
- Valor estimado: R\$ 235,51 por diária.

Assim, verifica-se que o novo valor representa acréscimo de apenas R\$ 15,51 por diária, equivalente a aproximadamente 7,05% em relação ao valor anteriormente registrado.

Ocorre que a própria empresa que executou o serviço anteriormente, pelo valor de R\$ 220,00, enfrentou dificuldades concretas para encontrar profissionais disponíveis para a jornada de 12 horas.

Dessa forma, o simples acréscimo de R\$ 15,51 não demonstra, por si só, que o novo valor seja suficiente para garantir a execução do serviço nas condições atualmente exigidas.

É justamente essa circunstância que exige da Administração uma nova verificação da realidade do mercado e da composição do preço estimado.

A questão que se apresenta à Administração é extremamente objetiva:

Se a própria empresa que executou o serviço por R\$ 220,00 enfrentou dificuldades concretas para conseguir profissionais, qual foi a pesquisa que levou a Administração a concluir que R\$ 235,51 será suficiente para uma nova contratação?

O acréscimo de R\$ 15,51 precisa ser tecnicamente justificado.

Não basta afirmar que o novo valor é superior ao anterior.

É necessário demonstrar que **o novo valor é suficiente para tornar a contratação efetivamente executável.**



Agência de Publicidade
e Instituto de Pesquisas

COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA

CNPJ: 07.671.455/0001-88 IM: 6834- IE: 0020661970035

Sede: Rua Doutor Milton Farias, 47 - Alencar - Teixeira/MG

Telefones: (31) 9 9609 0698 (31) 9 9077 0770 / E-mail: comunikaservicos@gmail.com



Rodrigues
VIGILÂNCIA E SERVIÇOS

VII – DO PREÇO DE R\$ 235,51 PARA 12 HORAS DE BRIGADISTA

O novo edital estabelece o valor de:

R\$ 235,51 POR DIÁRIA DE 12 HORAS

Entretanto, o serviço exige profissional capacitado e certificado e inclui diversos custos.

Conforme as condições do próprio edital, a contratada deve suportar, entre outros:

- mão de obra;
- transporte;
- alimentação;
- hospedagem, quando necessária;
- materiais;
- equipamentos;
- maca;
- kit de primeiros socorros;
- lanterna;
- carga;
- descarga;
- montagem;
- desmontagem;
- uniformes;
- EPIs;
- demais custos necessários à execução.

Portanto, os R\$ 235,51 não são destinados exclusivamente ao profissional.

É desse valor que a empresa deverá retirar **toda a estrutura necessária à execução**.

VIII – DO CUSTO EFETIVO DA MÃO DE OBRA

A Impugnante, por sua experiência direta no setor, informa que atualmente encontra profissionais brigadistas que cobram aproximadamente:

R\$ 180,00 POR 8 HORAS DE TRABALHO.

Tomando esse valor apenas como referência proporcional:

8 horas = R\$ 180,00

12 horas = aproximadamente R\$ 270,00

Portanto, a título meramente ilustrativo e sem pretender transformar essa proporcionalidade em pesquisa oficial de preços, o custo proporcional da mão de obra para 12 horas já alcançaria aproximadamente **R\$ 270,00**.

Esse valor, sozinho, já supera o preço máximo de **R\$ 235,51** previsto no edital.

E ainda não foram acrescentados:

- transporte;
- alimentação;
- tributos;
- encargos;
- uniforme;
- EPIs;
- equipamentos;
- administração;
- emissão de nota fiscal;
- deslocamento;
- custos operacionais;
- margem empresarial.

Assim, há fundamento concreto para que a Administração **reavalie a composição do preço**.



Agência de Publicidade
e Instituto de Pesquisas

COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA

CNPJ: 07.671.455/0001-88 IM: 6834- IE: 0020661970035

Sede: Rua Doutor Milton Farias, 47 - Alencar - Teixeira/MG

Telefones: (31) 9 9609 0698 (31) 9 9077 0770 / E-mail: comunikaservicos@gmail.com



Rodrigues
VIGILÂNCIA E SERVIÇOS

IX – DA EXPERIÊNCIA ANTERIOR COMO ELEMENTO DE PROVA DA DIFICULDADE DE EXECUÇÃO

A Administração não deve analisar o preço apenas de forma matemática.

Se determinado valor foi utilizado anteriormente e, durante sua execução, o fornecedor encontrou dificuldades concretas para conseguir profissionais, essa circunstância constitui informação relevante para uma nova pesquisa. O próprio TCU destaca que a pesquisa deve considerar as especificidades do objeto e fatores que influenciam a formação dos custos, incluindo local de execução, logística e demais condições concretas.

Portanto, a experiência da Comunika deve ser considerada juntamente com outras fontes de mercado.

Não se está afirmando que a experiência isolada da empresa seja suficiente para fixar o preço.

O que se afirma é que ela é suficiente para **justificar uma diligência e uma revisão crítica da pesquisa de preços.**

X – DA NECESSIDADE DE DILIGÊNCIA SOBRE A ATA Nº 006/2026

Diante da existência de contratação anterior, requer-se que a Administração faça diligência específica nos autos da:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

para verificar, especialmente:

1. quais serviços foram efetivamente solicitados;
2. quantos profissionais foram disponibilizados;
3. se houve dificuldade na obtenção de profissionais;
4. se houve substituições;
5. se houve necessidade de mobilização extraordinária;
6. se houve reclamações ou ocorrências relacionadas à execução;
7. quais foram as condições efetivas de execução;
8. se o preço de R\$ 220,00 foi suficiente para execução;
9. se o preço anteriormente praticado apresentou dificuldades operacionais;
10. quais elementos foram considerados para estabelecer o novo valor de R\$ 235,51.

A finalidade é simples:

verificar a realidade da execução anterior antes de estabelecer o preço da nova contratação.

XI – DA EQUIPE DE APOIO – R\$ 169,40

A mesma preocupação existe em relação à equipe de apoio.

O edital estabelece:

R\$ 169,40 POR PROFISSIONAL / 8 HORAS.

Entretanto, o profissional deverá executar atividades de:

- controle de acesso;
- controle de fluxo;
- orientação do público;
- organização de filas;
- apoio logístico;
- circulação de pedestres e veículos;
- organização dos espaços;
- apoio à produção;
- sinalização;
- identificação e uniformização.

O edital também atribui à contratada custos com transporte, alimentação, hospedagem quando necessária, uniformes, equipamentos e demais recursos necessários.

Portanto, o valor de R\$ 169,40 precisa ser analisado como **custo total da prestação**, e não como simples pagamento ao trabalhador.



Agência de Publicidade
e Instituto de Pesquisas

COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA

CNPJ: 07.671.455/0001-88 IM: 6834- IE: 0020661970035

Sede: Rua Doutor Milton Farias, 47 - Alencar - Teixeira/MG

Telefones: (31) 9 9609 0698 (31) 9 9077 0770 / E-mail: comunikaservicos@gmail.com



Rodrigues
VIGILÂNCIA E SERVIÇOS

XII – DA NECESSIDADE DE REVISÃO DO PREÇO DA EQUIPE DE APOIO

A Administração deverá demonstrar:

- qual valor de mão de obra foi utilizado;
- qual jornada foi considerada;
- quais encargos foram considerados;
- quais tributos foram considerados;
- qual valor de transporte foi considerado;
- qual valor de alimentação foi considerado;
- se uniformes foram considerados;
- se equipamentos foram considerados;
- se custos administrativos foram considerados;
- se emissão de nota fiscal foi considerada;
- se margem operacional foi considerada.

A ausência dessa demonstração impede que se conclua, de forma segura, que **R\$ 169,40 é suficiente para executar integralmente o objeto.**

XIII – DOS BANHEIROS QUÍMICOS

A impugnação também alcança os valores dos banheiros químicos.

O edital estabelece:

Banheiro convencional:

R\$ 196,67 por diária

Banheiro acessível:

R\$ 198,00 por diária.

Entretanto, o serviço inclui muito mais que a disponibilização da estrutura.

Devem ser considerados:

- transporte;
- instalação;
- manutenção;
- limpeza;
- higienização;
- sucção;
- produtos químicos;
- papel higiênico;
- sabonete;
- demais insumos;
- retirada;
- coleta;
- transporte de resíduos;
- tratamento;
- destinação final ambientalmente adequada.

Assim, também deve ser demonstrado como os valores foram formados e se todos esses custos foram efetivamente considerados.

XIV – DA PESQUISA DE PREÇOS E DA NECESSIDADE DE SUA APRESENTAÇÃO

A Impugnante requer que a Administração demonstre documentalmente a origem dos preços utilizados.

O TCU orienta que a pesquisa de preços seja documentada, com identificação das fontes, série de preços coletados, método estatístico e memória de cálculo.



Agência de Publicidade
e Instituto de Pesquisas

COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA

CNPJ: 07.671.455/0001-88 IM: 6834- IE: 0020661970035

Sede: Rua Doutor Milton Farias, 47 - Alencar - Teixeira/MG

Telefones: (31) 9 9609 0698 (31) 9 9077 0770 / E-mail: comunikaservicos@gmail.com



Rodrigues
VIGILÂNCIA E SERVIÇOS

Também recomenda uma verdadeira “cesta de preços”, preferencialmente utilizando preços públicos e contratações similares, não apenas cotações isoladas de fornecedores.

Assim, requer-se que a Administração esclareça:

- A) Quais fontes foram utilizadas?
- B) Quais contratações públicas foram utilizadas?
- C) A Ata nº 006/2026 foi utilizada?
- D) Quais valores foram encontrados?
- E) Quais empresas foram consultadas?
- F) Qual foi a data de cada pesquisa?
- G) Qual foi o método utilizado?
- H) Foi utilizada média, mediana, menor preço ou outro método?
- I) Quais critérios foram utilizados para excluir valores?
- J) Foram excluídos preços considerados inexequíveis?
- K) Como foram considerados os custos de transporte?
- L) Como foram considerados alimentação e hospedagem?
- M) Como foram considerados equipamentos e uniformes?
- N) Como foram considerados tributos e demais custos empresariais?

XV – DA NECESSIDADE DE ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS

Não basta realizar uma pesquisa e simplesmente calcular uma média.

O TCU orienta que, após a coleta, seja realizada **análise crítica dos preços**, inclusive para identificar valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

No presente caso, essa análise é ainda mais necessária porque existe uma situação concreta:

A empresa que executou anteriormente o serviço pelo preço de R\$ 220,00 relata dificuldade prática para conseguir profissionais.

Portanto, a Administração precisa verificar se os preços coletados representam realmente a capacidade do mercado de executar o serviço nas condições exigidas.

XVI – DA NECESSIDADE DE CONSIDERAR A REALIDADE LOCAL

O art. 23 da Lei nº 14.133/2021 determina que sejam observadas as **peculiaridades do local de execução do objeto**.

Esse aspecto é especialmente importante para serviços de brigadistas e apoio.

Não basta utilizar preço de uma grande cidade ou de uma região em que exista grande disponibilidade de profissionais.

É necessário avaliar:

- disponibilidade de profissionais na região;
- deslocamento;
- distância;
- alimentação;
- hospedagem;
- disponibilidade de profissionais para jornadas de 12 horas;
- eventos simultâneos;
- demanda regional;
- custos de mobilização.

A experiência da própria Comunika demonstra que **a disponibilidade de profissionais é um fator real que precisa ser considerado na formação do preço**.

XVII – DO RISCO DE UMA CONTRATAÇÃO INEXECUTÁVEL

A manutenção de preço insuficiente pode gerar consequências para o próprio Município:

- dificuldade de contratação de profissionais;



Agência de Publicidade
e Instituto de Pesquisas

COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA

CNPJ: 07.671.455/0001-88 IM: 6834- IE: 0020661970035

Sede: Rua Doutor Milton Farias, 47 - Alencar - Teixeira/MG

Telefones: (31) 9 9609 0698 (31) 9 9077 0770 / E-mail: comunikaservicos@gmail.com



Rodrigues
VIGILÂNCIA E SERVIÇOS

- ausência de profissionais qualificados;
- substituições;
- cancelamentos;
- falhas na prestação;
- descumprimento contratual;
- aplicação de penalidades;
- necessidade de nova contratação;
- prejuízo à realização dos eventos.

O TCU reconhece que orçamento mal estimado pode levar a licitações desertas ou fracassadas e à aceitação de propostas inexequíveis.

Portanto, **a revisão do preço não representa prejuízo ao interesse público.**

Ao contrário: busca evitar uma contratação que não consiga ser executada adequadamente.

XVIII – DO INTERESSE PÚBLICO

A Impugnante não pretende impedir a realização dos eventos municipais.

Também não pretende simplesmente obter aumento de preço.

O objetivo é assegurar que a Administração disponha de um orçamento **realista, tecnicamente justificável e suficiente para garantir a execução integral dos serviços.**

Um preço aparentemente menor não representa vantagem para a Administração se, posteriormente, não houver profissionais disponíveis ou se a contratada não conseguir cumprir as obrigações estabelecidas.

A contratação pública deve buscar não apenas o menor valor, mas uma solução **efetivamente executável e vantajosa para o interesse público.**

XIX – DA NECESSIDADE DE VERIFICAÇÃO ANTES DA SESSÃO

Diante dos elementos concretos apresentados, especialmente:

1. da existência da Ata nº 006/2026;
 2. do preço anterior de R\$ 220,00 por 12 horas;
 3. da execução efetiva desse serviço pela própria Comunika;
 4. da dificuldade concreta encontrada pela empresa para conseguir profissionais;
 5. do novo valor de apenas R\$ 235,51 por 12 horas;
 6. da informação de mercado de aproximadamente R\$ 180,00 para 8 horas de profissional;
 7. da existência de diversos custos adicionais impostos à contratada;
 8. da necessidade de demonstrar a memória de cálculo do orçamento;
- é imprescindível que a Administração realize nova análise crítica da formação dos preços antes da realização do certame.**

XX – DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, a COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA-ME requer:

1. O recebimento e conhecimento da presente impugnação, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.
2. Que a Administração **analise e responda individualmente a todos os pontos apresentados**, mediante decisão devidamente fundamentada.
3. Que seja realizada **revisão técnica da pesquisa de preços** utilizada para formação do orçamento estimado.
4. Que seja especialmente reavaliado o valor de:
BRIGADISTA/BOMBEIRO CIVIL – R\$ 235,51 / 12 HORAS.
5. Que seja especialmente reavaliado o valor de:
EQUIPE DE APOIO – R\$ 169,40 / 8 HORAS.
6. Que sejam também reavaliados os valores relativos aos **banheiros químicos convencional e acessível.**



Agência de Publicidade
e Instituto de Pesquisas

COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA

CNPJ: 07.671.455/0001-88 IM: 6834- IE: 0020661970035

Sede: Rua Doutor Milton Farias, 47 - Alencar - Teixeiras/MG

Telefones: (31) 9 9609 0698 (31) 9 9077 0770 / E-mail: comunikaservicos@gmail.com



Rodrigues
VIGILÂNCIA E SERVIÇOS

7. Que a Administração verifique a **Ata de Registro de Preços nº 006/2026**, especialmente o item de brigadista/bombeiro civil registrado por **R\$ 220,00 por diária de 12 horas**.
8. Que seja considerada, na análise, a **experiência concreta da execução anterior do serviço**, inclusive a dificuldade de obtenção de profissionais enfrentada pela empresa.
9. Que a Administração esclareça se a Ata nº 006/2026 foi utilizada como fonte de pesquisa para o atual preço.
10. Caso tenha sido utilizada, que seja apresentada a metodologia que justificou a evolução de **R\$ 220,00 para R\$ 235,51**.
11. Que seja realizada diligência para verificar se o preço anterior de R\$ 220,00 se mostrou suficiente para a execução integral do serviço.
12. Que sejam apresentadas as fontes utilizadas para a formação do preço atual.
13. Que sejam apresentados os preços coletados na pesquisa, na forma legal.
14. Que seja apresentada a memória de cálculo utilizada para definição dos valores.
15. Que seja informado o método estatístico utilizado para chegar aos preços estimados.
16. Que sejam apresentados os critérios utilizados para tratamento de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.
17. Que seja demonstrado que foram considerados **todos os custos necessários à execução**, especialmente:
 - mão de obra;
 - encargos;
 - tributos;
 - transporte;
 - alimentação;
 - hospedagem;
 - uniformes;
 - EPIs;
 - equipamentos;
 - materiais;
 - logística;
 - administração;
 - emissão de nota fiscal;
 - demais despesas operacionais.
18. Que sejam consideradas as **peculiaridades do mercado local e regional de Piranga/MG**.
19. Que, especificamente para os brigadistas, seja verificada a disponibilidade efetiva de profissionais para jornada de 12 horas.
20. Que, especificamente para a equipe de apoio, seja verificada a compatibilidade do valor de R\$ 169,40 com todos os custos exigidos.
21. Que sejam revisados os preços dos banheiros químicos, considerando todos os custos de transporte, instalação, manutenção, higienização, sucção, insumos e destinação dos resíduos.
22. Caso seja constatada insuficiência ou inadequação dos valores, que a Administração **proceda à revisão do orçamento estimado**.
23. Caso a revisão altere condições capazes de afetar a formulação das propostas, que seja realizada a **retificação e republicação do edital**, com a reabertura do prazo legal.
24. Que, até a conclusão da análise da presente impugnação, seja **suspensa a realização da sessão pública**, evitando-se o prosseguimento do certame sem a prévia análise dos questionamentos.
25. Que a decisão da Administração seja **expressamente motivada**, enfrentando todos os argumentos apresentados.
26. Que a resposta à presente impugnação seja divulgada na forma prevista no art. 164 da Lei nº 14.133/2021.
27. Ao final, seja a presente impugnação **JULGADA PROCEDENTE**, com a correção das inconsistências eventualmente constatadas e adoção das providências necessárias para assegurar que os preços estimados sejam efetivamente compatíveis com o mercado e com as condições de execução previstas no edital.



Agência de Publicidade
e Instituto de Pesquisas

COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA

CNPJ: 07.671.455/0001-88 IM: 6834- IE: 0020661970035

Sede: Rua Doutor Milton Farias, 47 - Alencar - Teixeiras/MG

Telefones: (31) 9 9609 0698 (31) 9 9077 0770 / E-mail: comunikaservicos@gmail.com



Rodrigues
VIGILÂNCIA E SERVIÇOS

XXI – DO REQUERIMENTO FINAL

A Impugnante reitera que não pretende criar obstáculo à contratação pública.

Busca, ao contrário, **contribuir para que a Administração realize uma contratação possível de ser efetivamente executada.**

O caso dos brigadistas merece especial atenção porque existe uma circunstância concreta e documentalmente demonstrável: **o próprio Município de Piranga já contratou o mesmo tipo de serviço, em jornada de 12 horas, pelo valor de R\$ 220,00, por meio da Ata nº 006/2026, tendo a própria Comunika como fornecedora registrada.**

A empresa efetivamente executou o serviço e, durante a execução, encontrou dificuldade concreta na obtenção de profissionais.

Agora, poucos meses depois, o Município estabelece o valor de **R\$ 235,51 por 12 horas**, aumento de apenas aproximadamente 7,05%.

Não se pretende afirmar que o preço anterior de R\$ 220,00 seja automaticamente o preço correto ou que a experiência de uma única empresa determine o valor de mercado.

O que se afirma é que **esse fato é suficientemente relevante para exigir uma análise crítica e atualizada da realidade do mercado**, especialmente porque se trata do mesmo Município, serviço semelhante, mesma jornada e obrigações de natureza semelhante.

A Administração deve, portanto, demonstrar de forma objetiva:

quais elementos concretos justificam a conclusão de que R\$ 235,51 é atualmente suficiente para contratar, por 12 horas, profissional devidamente capacitado, com todos os equipamentos e obrigações previstas, além de transporte, alimentação, tributos, custos administrativos e demais despesas da contratada.

A Lei nº 14.133/2021 exige que o orçamento estimado seja compatível com o mercado e considere as peculiaridades da execução.

E o TCU orienta que a pesquisa seja baseada em fontes adequadas, com análise crítica, documentação e memória de cálculo.

Dessa forma, **não se mostra suficiente uma resposta genérica informando que “foi realizada pesquisa de mercado”.**

É necessário demonstrar **qual pesquisa foi feita, quais preços foram encontrados, quais fontes foram utilizadas, qual metodologia foi adotada e por que esses preços são representativos das condições concretas de execução do objeto.**

Diante disso, requer-se o acolhimento da presente impugnação, com a consequente **reavaliação dos preços, especialmente dos serviços de brigadista/bombeiro civil e equipe de apoio**, antes da realização do certame.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Conectando marcas, pessoas e resultados.

Teixeiras/MG, 14 de agosto de 2026.

CUSTODIO ARLINDO
RODRIGUES CPF:
972.182.606-59

Assinado de forma digital por
CUSTODIO ARLINDO RODRIGUES
CPF: 972.182.606-59
Dados: 2026.08.14 15:51:28 -03'00'

Custódio Arlindo Rodrigues
Sócio Administrador
CPF nº 972.182.606-59 – RG nº M7.382.533

RECEBEAMOS DO COMUNIKA AGENCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/07/2026 - VALOR LÍQUIDO: R\$23.750,00 - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE VERMELHO NOVO - RUA PREFEITO WILSON DAMIAO, 48 - A - CENTRO - 35.359-000 - VERMELHO NOVO - MG

Nº da Nota

59/2026

Nº Integral: 202600000000059

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

FUTURIZE - Tecnologia em Sistemas da Informação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SETOR TRIBUTÁRIO

RUA ANTÔNIO MOREIRA BARROS, 101 - CENTRO

TEIXEIRAS - MG - 36.580-000 - Tel.: (31)3895-1066

Nº da Nota

59/2026

Nº Integral: 202600000000059

Código Verificação

DUEDDM9HNW

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Município de Prestação: **VERMELHO NOVO - MG**

Período de Competência: **07/2026**

Natureza da Operação: **TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO**

Reg. Especial Tributação: **ME (Micro Empresa) ou EPP**

Data da Nota Fiscal: **27/07/2026**

Nº da RPS:

Código QR



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **COMUNIKA AGENCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA** CNPJ: **07.671.455/0001-88**

Nome Fantasia: **COMUNIKA RODRIGUES VIGILANCIA E SERVICOS** Inscrição Municipal:

Regime Especial: **ME (Micro Empresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte)** Inscrição Estadual: **0020661970035**

Simples Nac/MEI/Outros: **Simples Nacional**

Fone/Fax: **(31)99077-0770**

Endereço: **RUA DOUTOR MILTON FARIAS, 47 - APTO 101 - ALENCAR - 36.580-000 - TEIXEIRAS - MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **MUNICIPIO DE VERMELHO NOVO**

CPF/CNPJ: **01.620.744/0001-71**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

E-mail:

Fone/Fax: **(33)3351-8000**

Inscrição Estadual:

Endereço: **RUA PREFEITO WILSON DAMIAO, 48 - A - CENTRO - 35.359-000 - VERMELHO NOVO - MG**

DADOS COMPLEMENTARES

CNAE: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS(PRINCIPAL)

Código de Trib. Nacional: 12.08.01 - FEIRAS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONGENERES.

NBS: 1.1806.63.00 - SERVICOS DE ASSISTENCIA E ORGANIZACAO DE EXPOSICOES E OUTROS EVENTOS

Código da Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PEDIDO 02508/26 000010/26 - PREGÃO ELETRÔNICO: 5 EMPENHO(S): 1913-ES OBS.: VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE APOIO E BRIGADA PARA COMEMORAÇÕES CULTURAIS DA 7 1ª FESTA DO VERMELHENSE AUSENTE, PATRIMONIO INVENTARIADO PELO MUNICIPIO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME CONTRATO. BRIGADISTA 25 DIARIA UNIT 350,00 VALOR 8.750,00 SERVICO DE APOIO 60 DIARIA UNIT 250,00 VALOR 15.000,00. CENTRO DE CUSTO SECRETARIA DE EDUCACAO. VALOR TOTAL: 23.750,00 (VINTE E TRES MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: 241-8 AGÊNCIA: 0164 OPERAÇÃO:003 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISAS LTDA. PIX COMUNIKAPAM@GMAIL.COM - COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISAS LTDA

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 23.750,00

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS – R\$ 23.750,00							
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	SEST SENAT (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções (R\$)	Desc. Incond + Cond(R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS Devido (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	23.750,00	3,59	852,63	0,00	0,00	23.750,00

RECEBEMOS DO COMUNIKA AGENCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/06/2026 - VALOR LÍQUIDO: R\$3.482,00 - DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL SENHORA DOS REMÉDIOS - RUA CORONEL FERRAO, 259 - SC - CENTRO - 36.275-000 - SENHORA DOS REMÉDIOS - MG

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

Nº da Nota

49/2026

Nº Integral: 202600000000049



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SETOR TRIBUTÁRIO

RUA ANTÔNIO MOREIRA BARROS, 101 - CENTRO

TEIXEIRAS - MG - 36.580-000 - Tel.: (31)3895-1066

Nº da Nota

49/2026

Nº Integral: 202600000000049

Código Verificação

5AVVFBPGG5

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Município de Prestação: SENHORA DOS REMÉDIOS - MG

Período de Competência: 06/2026

Natureza da Operação: TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

Reg. Especial Tributação: ME (Micro Empresa) ou EPP

Data da Nota Fiscal: 22/06/2026

Nº da RPS:

Código QR





PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: COMUNIKA AGENCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA CNPJ: 07.671.455/0001-88

Nome Fantasia: COMUNIKA RODRIGUES VIGILANCIA E SERVICOS Inscrição Municipal:

Regime Especial: ME (Micro Empresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Inscrição Estadual: 0020661970035

Simple Nac/MEI/Outros: Simple Nacional Fone/Fax: (31)99077-0770

Endereço: RUA DOUTOR MILTON FARIAS, 47 - APTO 101 - ALENCAR - 36.580-000 - TEIXEIRAS - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL SENHORA DOS REMÉDIOS

CPF/CNPJ: 18.094.870/0001-32

Nome Fantasia: MUNICIPIO SENHORA DOS REMÉDIOS

Inscrição Municipal:

E-mail: compras01@senhoradosremedios.mg.gov.br Fone/Fax: (32)3343-1145

Inscrição Estadual: ISENT0

Endereço: RUA CORONEL FERRAO, 259 - SC - CENTRO - 36.275-000 - SENHORA DOS REMÉDIOS - MG

DADOS COMPLEMENTARES

CNAE: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS(PRINCIPAL)

Código de Trib. Nacional: 12.08.01 - FEIRAS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONGENERES.

NBS: 1.1806.63.00 - SERVICOS DE ASSISTENCIA E ORGANIZACAO DE EXPOSICOES E OUTROS EVENTOS

Código da Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NÚMERO26/003310-000/01 OL-00001 REF.26/003310-000. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE, BRIGADISTA E EQUIPE DE APOIO A EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICIPIO DE SENHORA DOS REMEDIOS SERVIÇO DE BRIGADISTA 3 DIARIAS UNITÁRIO: 284,00 VALOR: 852,00 SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO PARA EVENTOS 10 DIARIA UNITÁRIO: 263,00 VALOR: 2.630,00 VALOR TOTAL: 3.482,00 (TRES MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: 241-8 AGÊNCIA: 0164 OPERAÇÃO:003 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COMUNIKA AGENCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISAS LTDA. PIX COMUNIKAPAM@GMAIL.COM - COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISAS LTDA

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 3.482,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	SEST SENAT (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções (R\$)	Desc. Incond + Cond(R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS Devido (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	3.482,00	3,60	125,35	0,00	0,00	3.482,00

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR TRIBUTÁRIO
RUA ANTÔNIO MOREIRA BARROS, 101 - CENTRO
TEIXEIRAS - MG - 36.580-000 - Tel.: (31)3895-1066

Nº da Nota

76/2024

Nº Integral: 202400000000076

Código Verificação
YXWMRBWTJ9

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Município de Prestação: **PORTO FIRME - MG**
Natureza da Operação: **TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO**
Data da Nota Fiscal: **15/08/2024**

Período de Competência: **8/2024**
Reg. Especial Tributação: **ME (Micro Empresa) ou EPP**
Nº da RPS:

Código QR





PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **COMUNIKA AGENCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA** CNPJ: **07.671.455/0001-88**
Nome Fantasia: **COMUNIKA RODRIGUES VIGILANCIA E SERVICOS** Inscrição Municipal:
Regime Especial: **ME (Micro Empresa) ou EPP (Empresa de Pequeno** Inscrição Estadual: **0020661970035**
Simples Nac/MEI/Outros: **Simples Nacional** Fone/Fax: **(31)99077-0770**
Endereço: **RUA DOUTOR MILTON FARIAS, 47 - APTO 101 - ALENCAR - 36.580-000 - TEIXEIRAS - MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME** CPF/CNPJ: **18.567.354/0001-88**
Nome Fantasia: **MUNICIPIO DE PORTO FIRME** Inscrição Municipal:
E-mail: **licitacaoportofirme@yahoo.com.br** Fone/Fax: **(31)3893-1456** Inscrição Estadual: **ISENTO**
Endereço: **AV. DEZOITO DE AGOSTO, 392 - CENTRO - 36.568-000 - PORTO FIRME - MG**

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: -
CNAE: 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Intermediário: () Inscrição Municipal:
Construção Civil - Obra: ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

AF/AS 000001 DATA AF/AS 13/08/2024 SOLICITAÇÃO Nº: 1130/2024 EMPENHOS Nº: 2516/2024 - 3.3.90.39 - REALIZAR EVENTOS TRADIC PROCESSO Nº: 0124 / 2024 ATA RP: 0011 / 2024 VIGÊNCIA INICIAL: 09/08/2024 VIGÊNCIA FINAL: 09/08/2025 PRAZO DE ENTREGA: 13/08/2024 DADOS PARA ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DIARIA - EQUIPE DE BRIGADISTA QUALIFICADO: EQUIPE DE BRIGADISTAS QUALIFICADOS, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, UNIFORMES E EPIS NECESSÁRIOS PARA APOIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EVENTO. OS PROFISSIONAIS DEVERÃO APRESENTAR CERTIFICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIRO. 30 UND VALOR UNITÁRIO R\$ 287,85 (DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) TOTAL R\$ 8.635,50 (OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: 241-8 AGÊNCIA: 0164 OPERAÇÃO:003 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISAS LTDA. PIX COMUNIKAPAM@GMAIL.COM -COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISAS LTDA

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 8.635,50								
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	SEST SENAT (R\$)	Outras Retenções (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Deduções (R\$)	Desc. Incond + Cond(R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS Devido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
0,00	0,00	8.635,50	2,84	245,25	0,00	0,00	8.635,50	

Verificação de Autenticidade: <http://teixeirasmg.nfse-futurize.com.br/consultanfe.php>

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS		Número: 26/003310-000/01
		Data: 01/06/2026
Cnpj: 18.094.870/0001-32		Tipo: SERVIÇO OL-00001
Endereço: N° , , , CEP: , FAX:		Prot: /
		Ref.....: 26/003310-000

REQUISIÇÃO DE EMPENHO	
Centro de Custo:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Aplicação:	SEGURANÇA, BRIGADISTA, EQUIPE DE APOIO P/ FESTIVIDADES DO MUNICIPIO

LICITAÇÃO									
Código:	00013/2026 - Pregão Eletrônico - 0007/2026	Homologação:	06/02/2026						
Descrição:	SEGURANÇA, BRIGADISTA, EQUIPE DE APOIO P/ FESTIVIDADES DO MUNICIPIO								
Contrato:	0000/0020	Assinatura:	06/02/2026	Término:	06/02/2027	Publ.:	06/02/2026	Rescisão:	
Objeto:	00001 - DISPENSÁVEL								

FORNECEDOR					
Fornecedor:	14328 - COMUNIKA AGENCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO D				
CPF ou CNPJ:	07.671.455/0001-88	Inscrição Estadual:			
E-mail:	comunikaservicoss@gmail.com	Tel:	(31) 9960-9069	Fax:	() -
Endereço:	R DOUTOR MILTON FARIAS, 47, ALENCAR - 36.580-000, TEIXEIRAS - MG				
Optante Simples:	Não				
Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):					
Banco:					
Agencia:					
Conta:	Lançamento:				

CONDIÇÕES	
Considerações:	
Condições de pgto:	10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO
Prazo entrega:	dia(s)

OBSERVAÇÕES	
Observação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, BRIGADISTA E EQUIPE DE APOIO A EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICIPIO DE SENHORA DOS REMEDIOS

CLASSIFICAÇÃO	
Ficha	00108
Fonte	1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Unidade orçamentária ...:	02.002.003 - SESSÃO DE CULTURA, LAZER E TURISMO
Função	13 - CULTURA
Subfunção	392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa	0008 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO
Projeto Atividade	2.052 - EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES
Conta	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor a Empenhar:	3.482,00

ITENS						
Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	SERVIÇO DE BRIGADISTA (00000025331)	DIARIA	MARCA PROPRIA	3,0000	284,00	852,00
00002	SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO PARA EVENTOS (00000025332)	DIARIA	MARCA PROPRIA	10,0000	263,00	2.630,00
						Valor Total: 3.482,00

RESPONSÁVEIS		
SH3 Sistemas	EXERCÍCIO: 2026 1 / 2	Impresso por: ANAPAULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Número ...: 26/003310-000/01

Data: 01/06/2026

Tipo: SERVIÇO OL-00001

Prot: /

Ref.....: 26/003310-000

Cnpj: 18.094.870/0001-32

Endereço: Nº , , CEP: , FAX:

- CPF: ...-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

PROCESSO: 124/2024

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.011/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PORTO FIRME/MG E A EMPRESA **COMUNIKA AGENCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA.**

Pelo presente instrumento, as partes abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME, com sede à Av. 18 de Agosto, nº 392, centro, Porto Firme - MG, inscrita no CNPJ 18.567.354/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Renato Santana Saraiva, doravante denominada **CONTRATANTE**;

CONTRATADO: COMUNIKA AGENCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA, já qualificados na Ata de Registro de Preço nº.011/2024 de 09 de agosto de 2024.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por mais *12 meses* a partir de **08/08/2026 até 09/08/2027** podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

O Objeto do presente processo é o Registro de Preço Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de empresas para fins de prestação de serviços de locação de Sistema de sonorização e iluminação, gerador, palco, tendas, banheiro químico, prestação de serviços de Equipe de Apoio e brigadista, dentre outros serviços correlatos, descritos e especificados no anexo I, para atender a demanda deste município, quando da realização de futuros eventos públicos, tais como festa juninas, festa da cidade, réveillon, carnaval, inaugurações dentre outros eventos, que ocorrerem durante o período de 01 (um), tudo conforme edital e Termo de Referência e a proposta da contratada, documentos estes que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preço como se nela estivessem fielmente transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

CUSTODIO ARLINDO
RODRIGUES CPF:
972.182.606-59

Assinado de forma digital por
CUSTODIO ARLINDO RODRIGUES
CPF: 972.182.606-59
Dados: 2026.08.10 09:32:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

Se faz necessário o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de preço nº.17/2024, se faz amparado nos termos do inciso I, "b", do art. 124, c/c art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de acréscimo no quantitativo do contrato, correspondente em **25% (vinte e cinco por cento)** na quantidade dos serviços, bem como também se faz necessário de reajuste contratual com base no índice do IPCA acumulado no período de agosto de 2024 à junho de 2026, correspondente ao percentual de 9.823530%, aplicado sobre o valor mensal dos serviços pactuados no referido contrato

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO	Percentual do acréscimo	QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO	P. UNT	P. reajustado com base no índice de IPCA acumulado de período de 08/2024 à 06/2026	VALOR TOTAL
EQUIPE DE BRIGADISTA QUALIFICADO: Equipe de Brigadistas qualificados, incluindo alimentação, transporte, uniformes e epi's necessários para apoio durante a execução do evento. Os profissionais deverão apresentar certificados de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros.	80 SERVIÇO / HOMEM / DIÁRIA	25%	100	R\$287,85	R\$316,13	31.613,00

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos à seguinte dotação orçamentária: 02.06.02.13.392.006.2.0042 REALIZAR EVENTOS TRADIC., FOLCLO.CÍVIC. E POPULARES - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço original, que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo. Este Termo Aditivo passa a integrar a Ata de Registro de Preço Original.

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CUSTODIO ARLINDO
RODRIGUES CPF:
972.182.606-59

Assinado de forma digital por
CUSTODIO ARLINDO RODRIGUES
CPF: 972.182.606-59
Dados: 2026.08.10 09:32:35 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado fisicamente ou eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Município de Porto Firme, 07 de agosto de 2026.

CONTRATANTE:

RENATO SANTANA SARAIVA

CUSTODIO ARLINDO
RODRIGUES CPF:
972.182.606-59

Assinado de forma digital por
CUSTODIO ARLINDO RODRIGUES
CPF: 972.182.606-59
Dados: 2026.08.10 09:32:55
-03'00'

COMUNIKA AGENCIA DE
PUBLICIDADE E INSTITUTO
DE PE:07671455000188

Assinado de forma digital por
COMUNIKA AGENCIA DE PUBLICIDADE
E INSTITUTO DE PE:07671455000188
Dados: 2026.08.10 09:33:09 -03'00'

CONTRATADO:

COMUNIKA AGENCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA.



Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :
Data : 10/06/2026

Pedido
02508/26

Data Pedido
10/06/2026

Data Entrega

Fornecedor: COMUNIKA AGENCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA
Endereço: DOUTOR MILTON FARIAS
TEIXEIRAS

COD: 7499
Nº: 47
CNPJ: 07.671.455/0001-88

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
187.001.091	BRIGADISTA	DR	25	350,00	SECRETARIA DE EDUCACA	8.750,00
151.000.159	SERVICO DE APOIO	DI	60	250,00	SECRETARIA DE EDUCACA	15.000,00
TOTAL PEDIDO						23.750,00

000010/26 - PREGÃO ELETRÔNICO: 5

Reserva(s):

Empenho(s): 1913-ES

Obs.: VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE GERADOR PARA COMEMORAÇÕES CULTURAIS DA 7ª FESTA DO VERMELHENSE AUSENTE, PATRIMÔNIO INVENTARIADO PELO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME CONTRATO.

PREFEITO MUNICIPAL

ALMOXARIFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO FIRME

AV. DEZOITO DE AGOSTO , Nº 392
CENTRO , CEP: 36568000
CNPJ: 18.567.354/0001-88
Inscrição Estadual: ISENT0
Telefone: (31) 3893-1456
PORTO FIRME - MG

Autorização de Fornecimento / Serviço

AF/AS	Data AF/AS	Página
000001	13/08/2024	1/1

Solicitação Nº: 1130/2024 Empenhos Nº:2516/2024 - 3.3.90.39 - REALIZAR EVENTOS TRADIC.

Processo Nº: 0124 / 2024 Contrato Nº: Ata RP: 0011 / 2024 Vigência Inicial:09/08/2024
Forma Licitação: 3 - Licitação Núm. Modalidade: 12 Modalidade: 7 - Pregão Eletrônico Vigência Final: 09/08/2025

Autorização de Fornecimento / Serviço

Autorizo ao Fornecedor:
Nome: COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE Banco/Agência/Conta: - - - -
Endereço: RUA DOUTOR MILTON FARIAS, 101 - ALENCAR CEP: 36.580-000 Tel: (31) 9609-0698
Cidade/UF: TEIXEIRAS - MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 07.671.455/0001-88 Fax:
Email:
O fornecimento dos itens descritos abaixo com as seguintes condições

Condições

Prazo de entrega: 13/08/2024
Dados para entrega: conforme solicitação

Quantitativo					
Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Valor Unitário	Total
30,0000	UND	-	DIARIA - EQUIPE DE BRIGADISTA QUALIFICADO: Equipe de Brigadistas qualificados, incluindo alimentação, transporte, uniformes e epi's necessários para apoio durante a execução do evento. Os profissionais deverão apresentar certificados de acordo com as normas do Corpo de Bombeiro.	287,8500	8.635,50
Total					8.635,50

Autorizado o Fornecimento / Serviço

Data: ____/____/____ Vencimento: ____/____/____ Autorizado por: _____
DEBORA APARECIDA BARBOSA SARAIVA
chefe de gabinete
CPF: 07957331602